

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS – EQUIPAMENTOS VULKAN DO BRASIL LTDA.

1. PREÇO

O preço do PRODUTO foi estabelecido levando-se em consideração os encargos fiscais e sociais vigentes na data deste pedido.

1.1. Ocorrendo, até a data da emissão da Nota Fiscal, criação ou alteração de tributos e contribuições sociais, fiscais ou parafiscais, bem como a revogação de isenção ou de benefício fiscal, refletindo direta ou indiretamente no preço contratado, este será proporcionalmente alterado.

2. ENTREGA, TRANSPORTE E SEGURO

Salvo disposição em contrário, o PRODUTO será entregue Posto Piso Fábrica da VULKAN, correndo por conta da COMPRADORA todos os riscos e os encargos da carga, transporte, descarga, remoção e seguros. A COMPRADORA deverá ainda informar-nos contato, telefone e email da transportadora autorizada a retirar o material.

3. PAGAMENTO

A falta de pagamento de qualquer importância, decorrente deste pedido, na data em que se tornar devido, sujeitará o devedor aos seguintes acréscimos, aplicáveis ao principal da dívida:

- a) – Juros moratórios baseados na TBF (Taxa Básica Financeira), ou na taxa que vier a substituí-la, mais 2% ao mês, calculados sobre o valor atualizado, e
- b) – Despesas de cobrança legalmente autorizadas.

3.1 Não serão permitidas retenções ou deduções de pagamentos, a qualquer título, sem prévia anuência, por escrito, da VULKAN.

4. RESERVA DE DOMÍNIO

A venda decorrente deste pedido é efetuada com Reserva de Domínio em favor da VULKAN, a qual se efetivará a partir da entrega do PRODUTO à COMPRADORA, extinguindo-se com o integral e total cumprimento das obrigações contratuais.

4.1. Enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais, o PRODUTO fornecido permanecerá na posse precária da COMPRADORA, que assume o compromisso de fiel depositária, não podendo a COMPRADORA, transferir o PRODUTO do local de instalação previsto, sem prévia anuência da VULKAN.

As Notas Fiscais e as duplicatas emitidas em decorrência da venda farão parte integrante deste pedido.

4.2. Ocorrendo, no caso de pagamento parcelado, o não - pagamento de uma das parcelas, considerar-se-ão vencidas e exigíveis as parcelas vincendas.

4.3. No caso de pagamento parcelado a COMPRADORA se obriga a assinar toda documentação própria, especialmente o contrato padrão de Reserva de Domínio, antes da entrega do PRODUTO, correndo às suas expensas todas as despesas com a legalização do Contrato.

5. GARANTIA

A VULKAN garante o PRODUTO contra defeitos de material e mão-de-obra, durante o PRAZO DE GARANTIA.

Durante o PRAZO DE GARANTIA, a VULKAN substituirá ou consertará, a seu critério exclusivo, sem ônus para a COMPRADORA, qualquer parte ou componente do PRODUTO que, comprovadamente, for defeituoso, ressalvadas as exceções indicadas em “5.2, porém os produtos deverão ser postos na fábrica da VULKAN Itatiba/SP.”

As peças e componentes substituídos, em decorrência da garantia, serão de propriedade da VULKAN.

5.1. PRAZO DE GARANTIA

O prazo de validade desta garantia é de 18 (dezoito) meses da data de emissão da Nota Fiscal, ou 12 (doze) meses após início de operação (O QUE VENCER PRIMEIRO).

A reparação, modificação ou substituição de peças ou componentes, durante o PRAZO DE GARANTIA, não prorrogará o seu prazo original.

5.2. A GARANTIA NÃO COBRE

5.2.1 A substituição ou reparos de peças de consumo exemplo pastilhas, vedações, etc;

5.2.2. Os encargos com o transporte de peças, de componentes ou do PRODUTO, bem como os de viagem e estadia do pessoal enviado pela VULKAN para reparar o PRODUTO;

5.2.3. A reparação de defeitos, danos ou avarias de qualquer natureza, quando originados de:

- a) – Utilização inadequada do PRODUTO;
- b) – Quedas, batidas, exposições a ambientes hostis e força maior;
- c) - Suprimento ou utilização inadequada de energia elétrica;
- d) – Armazenagem inadequada.

5.3. EXTINÇÃO DA GARANTIA

A garantia será considerada extinta, caso ocorra qualquer um dos seguintes eventos:

5.3.1. Inobservância das normas de instalação, de uso, de manutenção e de segurança contidas nos manuais que acompanham o PRODUTO;

5.3.2. Introdução de alterações do PRODUTO, uso de acessórios impróprios e sobressalentes não originais;

5.3.3. Assistência técnica prestada por pessoas não-autorizadas pela VULKAN;

5.3.4. Falta de pagamento, total ou parcial devido pela aquisição do PRODUTO.



Vulkan do Brasil Ltda

Vulkan Couplings / Vulkan Drive Tech | Rod. Eng. Constâncio Cintra (SP360) Km 91 | Bairro da Ponte | Itatiba | Brasil | CEP 13252-200. Fone: + 55 11 4894-7300 | Fax: + 55 11 4894-7311
www.vulkan.com.br <http://www.vulkan.com.br> E-mail: vulkan@vulkan.com.br

Vulkan Lokring | Av. Tamboré, 1113 Alphaville Industrial | Barueri | SP | Brasil | CEP 06064-915
PABX: + 55 11 4166-6600 | Vendas: + 55 11 4166-6608 | Fax: + 55 11 4195-1971 | E-mail: lokring@vulkan-brasil.com.br | www.vulkan.com.br

5.4 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.4.1. Ocorrendo a necessidade de assistência técnica, a COMPRADORA deverá informar o evento à VULKAN, identificando o PRODUTO pelo seu número de série e, tanto quanto possível, a origem do problema apresentado;

5.4.2. A VULKAN, dependendo da natureza do serviço de assistência técnica a ser prestado, escolherá o local adequado para a sua execução.

5.4.3. Dependendo do local da prestação da assistência técnica, a VULKAN escolherá o meio mais adequado à locomoção do seu pessoal, ao transporte do PRODUTO, dos componentes ou das peças;

5.4.4. Quando a assistência técnica for prestada no estabelecimento da COMPRADORA, esta deverá:

a) - Providenciar para que o pessoal técnico da VULKAN tenha livre acesso ao PRODUTO, a fim de que os trabalhos de assistência técnica sejam iniciados imediatamente.

b) – Colocar, quando necessário, sem ônus, à disposição do pessoal da VULKAN, recursos auxiliares disponíveis, tais como: máquinas, ferramentas informadas em manual de instalação, operação e manutenção, pontes rolantes, guinchos, lubrificantes, detergentes, técnico responsável por parte do cliente, etc.

5.4.5. A COMPRADORA deverá autorizar os serviços antes do início dos trabalhos, assinalando as opções de sua conveniência e assinando no campo correspondente do Relatório de Assistência Técnica. Na conclusão dos serviços, a COMPRADORA deverá assinar o Relatório de Assistência Técnica, conferindo os serviços executados, horas trabalhadas, peças substituídas, etc, registrando sua apreciação. A recusa da COMPRADORA em assinar o Relatório de Assistência Técnica não constituirá alegação do não-cumprimento da Assistência Técnica;

5.4.6. A garantia pela VULKAN, limita-se à reparação ou substituição das peças ou componentes com defeitos, obedecendo ao estipulado nos itens anteriores.

6. INSTALAÇÃO E ENTREGA

Não estão incluídos no preço do PRODUTO, os serviços de instalação, entrega técnica ou de supervisão técnica durante a instalação, caso seja do interesse, o cliente deverá contratar a VULKAN através do telefone (11) 4894-7300.

7. REACTUAÇÃO DO PEDIDO

Decorridos 30 dias da data de entrega contratada, sem que a COMPRADORA apresente condições de receber ou retirar o PRODUTO, a VULKAN se reserva o direito de reactuar o preço, prazo e demais condições de venda.

8. CANCELAMENTO DO PEDIDO

8.1. A falta de cumprimento das obrigações constantes na cláusula 3 – Pagamento, ensejará a rescisão do pedido de compra;

8.2. Ocorrendo a rescisão prevista no item anterior, ou na hipótese de aceitação, pela VULKAN, do cancelamento do pedido de compra, solicitado pela COMPRADORA, esta perderá em favor da VULKAN, o montante pago a título de sinal.

8.3. Nos casos em que não houver adiantamento de pedido, a compradora deverá ressarcir a VULKAN pelos gastos inerentes de fabricação até a data do cancelamento.

9. LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Eventuais reivindicações da COMPRADORA, por perdas e danos relacionados à fabricação, venda, entrega, revenda, conserto, substituição ou uso de equipamentos, partes ou peças, não poderá, em qualquer hipótese, exceder o preço atribuído ao equipamento, partes ou peças, que tenham dado causa à reivindicação.

10. ABSTENÇÃO

A abstenção do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que assistam à VULKAN ou a concordância com atrasos no cumprimento ou inadimplemento das obrigações da COMPRADORA, não importará em novação, nem afetará os direitos e faculdades da VULKAN, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

11. FORO

Para dirimir eventuais controvérsias originárias deste pedido e do subsequente fornecimento de PRODUTOS, a VULKAN poderá optar entre o FORO do seu domicílio, do domicílio da COMPRADORA, fora do local onde se encontra o equipamento objeto do contrato, foro da Comarca de Itatiba ou foro do local indicado como praça de pagamento nos respectivos títulos de crédito.



Vulkan do Brasil Ltda

Vulkan Couplings / Vulkan Drive Tech | Rod. Eng. Constandino Cintra (SP360) Km 91 | Bairro da Ponte
| Itatiba | Brasil | CEP 13252-200. Fone: + 55 11 4894-7300 | Fax: + 55 11 4894-7311
www.vulkan.com.br <http://www.vulkan.com.br> E-mail: vulkan@vulkan.com.br

Vulkan Lokring | Av. Tamboré, 1113 Alphaville Industrial | Barueri | SP | Brasil | CEP 06064-915
PABX: + 55 11 4166-6600 | Vendas: + 55 11 4166-6608 | Fax: + 55 11 4195-1971 | E-mail: lokring@vulkan-brasil.com.br | www.vulkan.com.br